DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
ATOS DO PREFEITO
AVISO
AVISO
AVISO
AVISO

AVISO
AVISO
AVISO

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 011/2023

CONVENENTES:

MUNICÍPIO DE ITAPICURU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.647.557/0001-60, com sede na Praça da Bandeira, nº 58, Centro, CEP nº 48475-000, Itapicuru/BA, neste ato representado pelo seu prefeito JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO, CPF nº 146.121.355-04.

MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede à Rua 12 de Março, 84, Centro, CEP nº 48475-000, Crisópolis/BA, representado pelo seu prefeito LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA.

OBJETO: O objeto do presente termo é a cessão ao município de Crisópolis do(a) servidor(a) público(a) pertencente ao município de Itapicuru/BA, a Sra. LUCIARA MOREIRA DOS REIS MENEZES, inscrito(a) no CPF sob nº 025.235.835-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NIV III, matrícula nº 3590, com ônus para o município de Crisópolis.

VIGÊNCIA: O presente termo de cessão terá vigência pelo período de 2 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.

DATA DE ASSINATURA: 2 de março de 2023.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 063/2022, celebrado com a empresa DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.893.756/0001-66, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 17 de junho de 2022. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 063/2022, celebrado com a empresa DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.893.756/0001-66, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 18 de outubro de 2022. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 063/2022, celebrado com a empresa DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.893.756/0001-66, para fins de alteração qualitativa em razão da modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos (alteração de metafísica), com acréscimo quantitativo de 4,51106371% ao valor inicial do contrato e diminuição quantitativa de 4,51106371% ao valor inicial do contrato, com fulcro no art. 65, inc. I, a, c/c art. 65, I, b, c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 063/2022, celebrado com a empresa DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.893.756/0001-66, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 17 de fevereiro de 2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 13.647.557/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.893.756/0001-66, para fins de acréscimo do valor de R$ 188.891,07 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e sete centavos), gerando um acréscimo percentual de 43,4472953% ao valor inicial do contrato, com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 24 de fevereiro de 2023. José Moreira de Carvalho Neto- Prefeito Municipal

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 059/2022, celebrado com a empresa SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.484.672/0001-33, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 03 (três) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 23 de dezembro de 2022. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº090/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	contratação de pessoa jurídica especializada, para proceder, pagamento de inscrições de 05 (cinco) servidores, no curso UPB – Capacita: Implantação da Nova Lei de Licitação nº. 14.133/21 – Módulo 3.
Favorecido:	UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA
Valor Total:	R$ 1.000,00 (mil reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 090/2023.

Itapicuru– BA, 12 de Janeiro de 2023.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Certificação Digital: OHX0VZHZ-EJE4NSHR-5FHAQLRM-IUSIDH41
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO

AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Itapicuru/BA, por intermédio do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu anular a fase externa do processo licitatório originário do Pregão Eletrônico nº 006/2023, em razão de inconsistência na disponibilização do arquivo do edital no sistema eletrônico de licitações, com fundamento no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 076/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa de engenharia, para a execução dos serviços da pavimentação no Povoado Tapera do Lima.
Favorecido:	AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP
Prazo de Vigência:	07/02/2023 A 06/03/2023
Valor Total:	R$ 31.967,29 (trinta e hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 076/2023.

Itapicuru– BA, 07 de Fevereiro de 2023.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023

Processo Administrativo: 079/2023. Contrato 076/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP. CNPJ: 34.875.861/0001-35. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para a execução dos serviços da pavimentação no Povoado Tapera do Lima. Vigência: 07/02/2023 A 06/03/2023. Valor: R$ 31.967,29 (trinta e hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Certificação Digital: OHX0VZHZ-EJE4NSHR-5FHAQLRM-IUSIDH41
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil